

## EDITAL

(Nº 50/2025)

**PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

**TORNA PÚBLICO** que, de acordo com o previsto nos artigos 21º e 22º, do Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mesão Frio e deliberação da Câmara Municipal, do dia de hoje, foram aprovadas as datas da realização da Feira Anual de Santo André-Edição 2025, nos dias 30 de novembro, 01, 07 e 08 de dezembro do corrente ano e ainda a planta dos espaços de venda que ficará disponível para consulta nos serviços de fiscalização da autarquia.-----

Os espaços de venda num total de 88, estão identificados na planta anexa ao presente edital e distribuídos da seguinte forma:-----

- 🚧 Avenida Dr. Domingos Monteiro - Lado direito – 28 espaços
- 🚧 Avenida dos Combatentes – 17 espaços
- 🚧 Avenida Dr. Domingos Monteiro - Lado esquerdo – 15 espaços
- 🚧 Largo dos Correios – Lado direito – 8 espaços
- 🚧 Largo dos Correios – Lado esquerdo – 6 espaços
- 🚧 Avenida Conselheiro José Maria Alpoim – 13 espaços
- 🚧 Fundo de Vila – 1 espaço

Os feirantes interessados em participar na Feira Anual, deverão manifestar o seu interesse, mediante o preenchimento do modelo próprio disponível no Balcão Único de Atendimento do Município de Mesão Frio ou no Balcão do Empreendedor e remetê-lo aos serviços respetivos até às 16h30 do dia 29 de outubro de 2025.-----

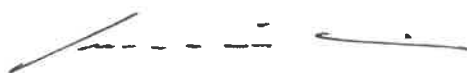
A atribuição dos espaços de venda será efetuada por sorteio, em ato público, que se realizará no dia 03 de novembro, pelas 11h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Mesão Frio. -----

A ocupação dos espaços de venda fica condicionada à liquidação da taxa prevista na alínea b), do nº 1, do artigo 11º, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Mesão Frio, em função da área a ocupar. -----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Mesão Frio, 01 de outubro de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)